



Carta de Esclarecimento

Reforma do ensino médio: o que mais precisamos saber sobre ela?

No dia 23 de setembro de 2016 foi publicada em uma edição extra do Diário Oficial da União, a Medida Provisória (MP) nº 746, de autoria do Presidente da República Michel Temer, que institui a reforma do ensino médio no Brasil. Por essa MP altera-se a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394, de 20 de dezembro de 1996 e a Lei nº 11.494 de 20 de junho de 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

Tal reforma afeta profundamente a estrutura do ensino médio e impacta a sociedade brasileira como um todo e mais especificamente os profissionais da área da educação, isto é, professores da educação básica e ensino superior.

Por essa MP o governo propõe:

- aumento da carga horária do ensino médio de 800 horas distribuídas em 200 dias letivos, para 1.400 horas. Portanto, todo o ensino médio que antes era cumprido em 2.400 horas passa a ser implementado em 5.200 horas. Cerca de 1.200 horas, serão destinadas para cumprir a Base Comum Curricular e o restante da carga horária, isto é, 4.000 horas, para a efetivação da parte diversificada, definida por cada sistema de ensino;
- o currículo do ensino médio ser composto pela Base Nacional Comum Curricular e por itinerários que serão definidos pelos sistemas de ensino;
- a disciplina de língua inglesa ser obrigatória no ensino médio, mas sem a necessidade de cursá-la durante os três anos de curso e o oferecimento de outras línguas estrangeiras passa a ser optativo;
- as disciplinas de língua portuguesa e matemática serão obrigatórias em todo o ensino médio, mas o oferecimento de disciplinas de outras áreas de conhecimento como ciências da natureza ou humanas não precisam ser cursadas durante os três anos de formação;
- disciplinas como filosofia, artes, sociologia e educação física passam a ser optativas;
- profissionais com notório saber podem a partir de agora ministrar conteúdos de áreas afins à sua formação.

Quais são os impactos de tais medidas para a população e para a carreira docente? Há aqueles que defendem a reforma argumentando que:

- o aumento da carga horária tirará os sujeitos das ruas e do contato com a violência;
- o ensino médio precisa de uma reforma substancial, porque nem todo mundo precisa saber tudo para atuar no seu campo profissional;
- o ensino médio atual é generalista e os jovens com esta reforma terão a oportunidade de organizar seu próprio currículo;
- o ensino médio é a porta para o mercado de trabalho, portanto os jovens brasileiros já devem ser encaminhados para suas respectivas profissões, visto que nem todos entrarão em uma universidade e portanto deverão possuir uma formação profissionalizante;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA**

- para se ensinar no ensino médio qualquer profissional que tenha estudado os conteúdos aí abordados, durante seu curso de formação profissional, podem dar aulas, sem necessariamente ter um curso de licenciatura (habilitação esta garantida pela LDB nº 9394/1996, antes de sua reformulação, para o exercício da profissão docente);
- é saudável ao ensino a inserção de outros profissionais que não aqueles efetivamente formados para atuar como professores.

O Conselho Diretor - organismo máximo deliberativo composto pelo diretor, professores e representantes dos alunos da graduação e pós-graduação - do Instituto de Matemática e Estatística, vê com preocupação tais reformas e os discursos anteriores, visto que:

- o aumento da carga horária do ensino médio poderá afetar várias famílias brasileiras de camadas mais pobres até mesmo a classe média brasileira, impactando assim os sistemas de ensino tanto público quanto privado. No caso dos alunos das classes trabalhadoras o aumento da carga horária do ensino médio afetará consideravelmente os alunos que estudam no noturno. De acordo com o Censo Escolar 2015, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), o ensino médio conta com 8 milhões e 100 mil alunos matriculados nessa faixa de ensino. Destes alunos 84,4% estudam em escolas públicas, isto corresponde a cerca de 6 milhões de estudantes. E 1 milhão e 900 mil alunos estudam no período noturno. Pesquisas mostram ainda que cerca de 70% dos estudantes que estudam no período noturno trabalham. Portanto, de acordo com esses dados, aproximadamente 1 milhão e 300 mil estudantes correm o risco de parar de estudar por não terem condições de frequentar uma escola de período integral. Outra questão que não fica clara é de como será realizada uma expansão da carga horária.
- os alunos de classe média matriculados no sistema de ensino privado, também correm risco com esta medida. Ao aumentar o tempo na escola, consequentemente aumentará o valor da mensalidade, com isto muitos pais não terão condições financeiras de manter seus filhos em uma escola particular, principalmente naquelas localizadas em bairros mais afastados. Com a diminuição do número de alunos matriculados nas escolas particulares, este setor também será afetado, principalmente aquelas escolas de menor porte, que correrão o risco de fechar suas portas por falta de alunos. A opção será transferir os alunos para escolas públicas, que já sofrem por uma série de problemas estruturais, de acessibilidade, superlotação, dentre outros. Essas condições se agravarão ainda mais aprovando-se a Proposta de Emenda Constitucional 241/2016, que coloca um limite para os gastos públicos, pelos próximos 20 anos. Isto significa que o governo só poderá gastar até um determinado valor em itens, como por exemplo, saúde, educação, transferência de renda e Previdência.
- o currículo flexível tão elogiado por uma camada da população esconde alguns problemas, como por exemplo:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA**

1º) a desconstrução da universalidade do ensino médio. Com a proposta de flexibilização do currículo pela MP nº 746 ocorrerá a diminuição de cargas horárias de disciplinas e a retirada da obrigatoriedade de outras; como artes, educação física, sociologia e filosofia. E o aluno passa a ter acesso limitado a determinados campos de conhecimentos produzidos pela humanidade e a expressões culturais, tão fundamentais para se fazer uma leitura de mundo na sua totalidade. Historicamente, identifica-se que quem possui mais conhecimentos tornam-se mais aptos para liderar e contrapor a diferentes formas de exploração. Com conhecimento limitado, o sujeito corre o risco de ser preparado somente para o exercício profissional, no seu aspecto mais técnico, isto é, como prestador de serviços;

2º) a escolha da área profissional ao final do ensino médio dá ao jovem a oportunidade de mais tempo para pensar e realizar com mais propriedade suas escolhas profissionais. Ainda assim, muitos jovens sentem-se inseguros em escolher sua profissão e o curso de nível superior no qual ingressará. Por meio desta MP, o estudante com cerca de 16 anos já será encaminhado para essa tomada de decisão e estudar aquilo que lhe for oferecido nos itinerários traçados pelos sistemas de ensino. E se ele descobrir que não era esse o caminho que queria seguir, possivelmente precisará voltar ao ensino médio novamente e cursar outro itinerário que lhe dê a base necessária para a escolha de nova profissão;

- a institucionalização de profissionais com notório saber para ministrar conteúdos de áreas afins à sua formação tem consequências que prejudicarão não só a carreira docente, mas a qualidade do ensino médio. Hoje, para se ministrar aulas no ensino médio, o profissional deve ter curso(s) reconhecido(s) e voltado para a docência. Em nível superior o professor que atua na educação básica deve ser licenciado. Os cursos de licenciaturas, da rede pública de ensino no Brasil em especial, preocupam-se em dar uma consistente formação, tanto dos conteúdos específicos das áreas de conhecimento em que atuarão enquanto docentes, quanto pedagógica. O profissional com notório saber não possui essa formação específica, principalmente a pedagógica e, portanto, limitará o papel da ação docente a uma formação conteudista/profissional, em detrimento de uma formação mais global, voltada para o exercício da cidadania. E não será uma formação didática aligeirada que o capacitará para a atuação docente, pois a concepção de uma formação pedagógica é muito mais ampla que a didática. E é esta junção entre formação específica e pedagógica que os cursos de licenciaturas são responsáveis por fazê-lo. Com a MP nº 746, os cursos de licenciaturas serão impactados frontalmente, visto que deixam de ser lugar privilegiado da formação profissional dos futuros professores, correndo o risco de fechar suas portas, uma vez que ao escolher quaisquer outros cursos, o futuro profissional poderá optar entre a carreira em um determinado campo de atuação ou ser professor se lhe faltar oportunidades no mercado de trabalho.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA**

Diante de tudo isso e de outros tantos pontos que aqui não foram expostos, o Conselho Diretor do IME/UFG conclama a população brasileira para melhor refletir sobre a MP nº 746 e ficar alerta a esse tipo de instrumento legal, isto é, as MPs utilizadas pelo poder executivo, ou seja, pela Presidência da República. Tal instrumento inibe discussões mais aprofundadas com as diferentes instâncias representativas da população. No caso particular do ensino médio entendemos que precisa sim de reformas, mas que estas sejam discutidas com estudantes, educadores e entidades representativas.

Goiânia, 31 de outubro de 2016.